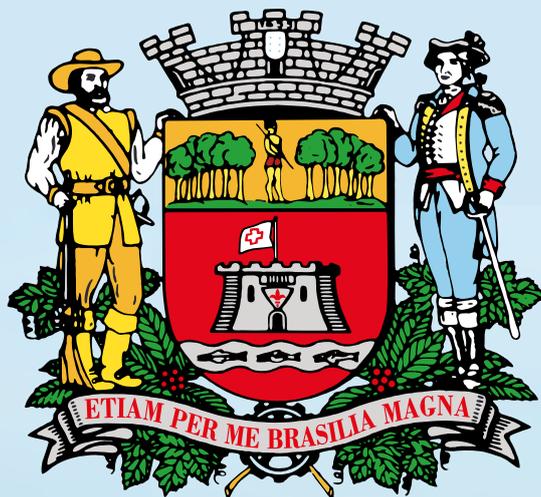


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

17 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO EXTRA 5161

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Decretos.....	05
Portarias.....	05
Dae.....	05
Gestão de Pessoas.....	05
Fumas.....	06
Escola de Gestão Pública.....	06 e 07
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	07
Promoção da Saúde.....	07
Mobilidade e Transporte.....	07
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	07
Assistência e Desenvolvimento Social.....	07 e 08
Cijun.....	08 e 09

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	09
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 14 de outubro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2022 – Aquisição de kit câmera formato mirrorless, lentes, flash speedlite e outros, destinados a Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão.
Processo Administrativo nº 11.877-0/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SUPPLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI ME – Lote 01 (composto pelos itens 01, 02, 03, 04 e 05).

ALESSANDRA RONDON BRANDO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 14 de outubro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2022 – Contratação de empresa especializada para locação de painéis de mensagens variáveis móveis e fixos e painéis de defecção de velocidade incluindo a configuração, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico com fornecimento de peças de reposição, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

Processo Administrativo nº 8.232-3/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, análise técnica pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS: I – INABILITAR a empresa JGN LTDA EPP por apresentar Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto da licitação, desatendendo ao item 8.4.1. do Edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- INNOVIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA – Lote 01 (composto pelos itens 01, 02 e 03).

ALESSANDRA RONDON BRANDO
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022 – Prestação de serviços de troca de óleo com fornecimento de material e peças, para veículos leves e pesados pertencentes a frota da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 8.525-0/2022.

- OCTAVIO MARASSUTTI COMERCIAL LTDA EPP: LOTE 01, composto pelos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33.....
.....R\$ 16.734,50
(Considerando o período de vigência de 12 meses)

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32392/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NELMED COM. DE MATS. CIR. E HOSP. SOC. LTDA VALOR TOTAL R\$ 1180,00 OBJETO: AQ. SONDA URETRAL N.16 - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2465/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 210/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SABER KIDS ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: nº 12.500-7/22. ASSINATURA: 11/10/2022. VALOR TOTAL: R\$ 43.648,83. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 211/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: KLEBER FICHE ZERBINATI ME. PROCESSO: nº 12.502-3/22. ASSINATURA: 11/10/2022. VALOR TOTAL: R\$ 34.459,60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 002/2019, celebrado com fundamento no art. 58, c/c art. 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BAFF S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. PROCESSO: 18.870-6/18. ASSINATURA: 14/10/2022. VALOR TOTAL: R\$ 367.769,13. OBJETO: PERMISSÃO DE USO À TÍTULO PRECÁRIO E REMUNERADO, DE ESPAÇO PÚBLICO, DE DEPENDÊNCIAS DESTINADAS À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, SITUADAS NOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO (ELOY CHAVES). VALOR MENSAL: R\$ 12.793,33. VALOR GLOBAL: R\$ 767.599,80. DECRETO N.28.026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 8/2018. ASSUNTO: SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE 23 DE MARÇO DE 2020 A 26 DE ABRIL DE 2020, ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 5.1. DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ORIGINÁRIO.

EDITAL DE CONHECIMENTO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - FASE DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 181/2018
Processo nº 19.734-3/2018
Contrato nº 151/2018

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos de diversas marcas e modelos, incluindo o fornecimento de peças, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

GISLAINE DOS SANTOS, Diretora do Departamento de Contratações em Substituição, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER que não foi possível o contato com a empresa através de e-mail e carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastro do sistema compra aberta, razão pela qual foi expedido o presente Edital, para manifestação da decisão proferida:

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, DATADO DE 29.08.2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 151/2018, celebrado com fundamento no art. 78, inciso I e art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EUROMED COM.E MANUT. DE EQUIP.MED.E HOSPIT. LTDA ME. PROCESSO: 19.734-3/18. ASSINATURA: 29/08/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADAS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 181/2018. ASSUNTO: Rescisão unilateral conforme elementos constantes nos autos.

(MARCO ANTONIO VISCAÍNO)

Diretor do Departamento Financeiro

(TIAGO TEXERA)

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

Notifica-se essa empresa, ficando concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para eventual apresentação de Recurso, em face do Termo formalizado.

Eventual recurso deverá ser encaminhado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratações, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiaí-SP), ou e-mail joao@jundiai.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8671 com Jéssica da Silva João.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da formalização do Termo de Rescisão Unilateral por esta Administração à empresa EUROMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

Jundiaí, 14 de outubro de 2022

GISLAINE DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Contratações em Substituição

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 201/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ZANI ENGENHARIA LTDA EPP. PROCESSO: nº 06.337-2/22. ASSINATURA: 11/10/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 307.129,56. OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS PARA CANALIZAÇÃO E TRAVÉSIAS SOBRE O RIO JUNDIAÍ E



ADMINISTRAÇÃO

CÓRREGO DA COLÔNIA, INCLUSIVE GEORREFERENCIAMENTO CADASTRAL DO SISTEMA VIÁRIO. MODALIDADE: CONVITE- OBRAS nº 19/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PROPONENTES: 3.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 207/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELEV OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ME. PROCESSO: nº 12.083-4/22. ASSINATURA: 11/10/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 978.342,51. OBJETO: EXECUÇÃO OBRA EMERGENCIAL DE CONTENÇÃO E DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE DE SOLO GRAMPEADO, SITO À RUA MARIO FRANCHI, N 455, JARDIM SALES, NESTE MUNICÍPIO, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, INCISO IV, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31591/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURG.FERNANDES COM. MATS.CIRURG. HOSPIT.SOC.LTDA VALOR TOTAL R\$ 2236,00 OBJETO: SONDA URETRAL N.06, SONDA URETRAL N.14, AGULHA HIPODÉRMICA E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31590/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURG.FERNANDES COM. MATS.CIRURG. HOSPIT.SOC.LTDA VALOR TOTAL R\$ 1204,00 OBJETO: SONDA URETRAL N.06, SONDA URETRAL N.14, AGULHA HIPODÉRMICA E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31586/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 3382,20 OBJETO: SÓDIO HIPOCLORITO SOLUCAO A 2,5%, FITA MICROPOROSA DE RAYON DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31587/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 15000,00 OBJETO: INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31589/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDILAR IMPORT.DISTR.PRODS.MEDICO HOSPITALARES S/A VALOR TOTAL R\$ 10716,00 OBJETO: FORNEC. LUVA DE PLASTICO DESCARTÁVEL, LUVA DE LÁTEX CIRURGIC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31588/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDILAR IMPORT.DISTR.PRODS.MEDICO HOSPITALARES S/A VALOR TOTAL R\$ 2588,00 OBJETO: FORNEC. LUVA DE PLASTICO DESCARTÁVEL, LUVA DE LÁTEX CIRURGIC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31285/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 339,50 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO DESIDRATADO, OLEO REFINADO DE S DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31284/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 780,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO DESIDRATADO, OLEO REFINADO DE S DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31283/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMPORIO FAHL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 310,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO

DESIDRATADO, OLEO REFINADO DE S DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31282/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1360,00 OBJETO: LEITE EM PO, LEITE A BASE DE SOJA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31281/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1560,00 OBJETO: LEITE EM PO, LEITE A BASE DE SOJA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31359/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: H.M CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 8000,00 OBJETO: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31324/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORT DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 213600,00 OBJETO: CESTA BASICA - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ANA BEATRIZ SIEDLARCZYK 87743949753 - ME. PROCESSO No 10627-0/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de AMARANTO EM FLOCOS SEM GLUTEN, AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLU. VALOR(ES):Item(ns): 1 - AMARANTO EM FLOCOS, SEM GLUTEN-PACOTES DE 100 A 200G- MARCA: VITALIN - R\$ 165.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.1 - AMARANTO EM FLOCOS, SEM GLUTEN-PACOTES DE 100 A 200G- MARCA: VITALIN - R\$ 165.0000 POR QUILO - COTA RESERVADA.2 - AGARAGAR (KANTEN)-GELATINA VEGETAL EM PÓ SEM SABOR E INCOLOR-A BASE DE ALGAS MARINHAS-EMBALAGEM EM STICKS/PACOTES/POTES COM DE 10 A 100G-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, VALIDADE, CNPJ E CODIGO DE-BARRAS- MARCA: GELIALGAS - R\$799.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.2 - AGARAGAR (KANTEN)-GELATINA VEGETAL EM PÓ SEM SABOR E INCOLOR-A BASE DE ALGAS MARINHAS-EMBALAGEM EM STICKS/PACOTES/POTES COM DE 10 A 100G-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, VALIDADE, CNPJ E CODIGO DE-BARRAS- MARCA: GELIALGAS - R\$ 799.0000 POR QUILO - COTA RESERVADA.3 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, SEM GLUTEN:-PRODUTO DESTINADO A PESSOA CELÍACA OU INTOLERANTE AO GLU-TEN-ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS-EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA PAPEL CARTÃO OU SACHE, CONTENDO-DE 200 A 400G-VALIDADE: MÍNIMO 4 MESES. - MARCA: VITALIN - R\$ 95.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.3 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, SEM GLUTEN:-PRODUTO DESTINADO A PESSOA CELÍACA OU INTOLERANTE AO GLU-TEN-ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS-EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA PAPEL CARTÃO OU SACHE, CONTENDO-DE 200 A 400G-VALIDADE: MÍNIMO 4 MESES. - MARCA: VITALIN - R\$ 95.0000 POR QUILO - COTA RESERVADA.4 - CHIA EM GRÃOS, SEM GLUTEN:- PACOTE DE 100 A 200G-EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E RESISTENTE, COM SITEMA ZIP-VALIDADE MINIMA: 1 ANO- MARCA: VITALIN - R\$ 125.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.4 - CHIA EM GRÃOS, SEM GLUTEN:-PACOTE DE 100 A 200G-EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E RESISTENTE, COM SITEMA ZIP-VALIDADE MINIMA: 1 ANO- MARCA: VITALIN - R\$ 125.0000 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 362/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 3

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2022 Aquisição de 02 veículos leves, tipo sedan, destinados à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 10.561-1/2022:

- Usatec BSB Veículos Especiais Ltda Epp: item 01.....R\$ 231.879,00

CARLA DANIELLE BASSON
Gestora da Unidade de Segurança Municipal



DECRETOS

DECRETO Nº 32.018, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.00019102/2021, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor RENATO BERNARDES CAMPOS, Procurador do Município, em substituição a *Gustavo Carneiro de Oliveira*, exonerado a pedido do serviço público municipal de Jundiaí, a fim de compor a 3ª Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, instituída pelo art. 2º do Decreto Municipal nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, exclusivamente nos trabalhos relativos à sindicância instaurada por meio da Portaria UGNJC nº 04, de 21 de março de 2022, para apuração dos fatos narrados no Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004453/2022.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 31.207, de 20 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 211, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº PMJ.0015552/2022, -----

R E S O L V E autorizar a MATHEUS AMÉRICO MOREIRA, a título precário e gratuito, o uso do próprio público localizado no bolsão de estacionamento do Paço Municipal, para a realização do evento denominado SEGUNDA EDIÇÃO DO EXPO PAÇO, no dia 16 de outubro de 2022, das 10h00 às 17h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração
e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

PORTARIA Nº 212, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0020329/2022, -----

R E S O L V E convalidar os efeitos do uso, a título precário e gratuito, do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo ANTÔNIO IACOVINO, pela Associação Social para Crianças e Adolescentes Nambi - ASACAN, para a realização do evento denominado ALMOÇO SOLIDÁRIO, no dia 16 de outubro de 2022, a partir das 09h00.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2022.

PORTARIAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

LUIS CLAUDIO CICHETTO TARALLO
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

DAE

Modo de Disputa Fechado nº 008/2022 Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa Fechado nº 008/2022, referente a contratação de empresa especializada para execução de adutoras de água tratada no Vetor Oeste, no município de Jundiaí/SP, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia em 13/10/2022: "Acolho a manifestação jurídica, de fls. 488 e 489, por seus próprios e legais fundamentos. Adjudico e homologo o objeto deste certame à empresa "REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA", pelo valor total de R\$ 5.270.948,72 (cinco milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), segundo o critério de maior desconto.

13/10/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento Pregão Eletrônico nº 020/2021

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: TIM S.A.

Termo de Aditamento nº 086/2022 assinado em 19/07/2022, Processo DAE nº 3.926/2021.

Objeto: Serviço de telefonia e dados móveis.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 85/2021 para que seja acrescido ao contrato original em sua cláusula sexta, item 6.2 que a contratada apresentará para efeito de faturamento nota fiscal de sua filial em São Paulo, localizada na Avenida Ermanno Marchetti nº 172 – parte B do Bairro da Água Branca em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.421.421/0006-26, com inscrição Estadual nº 115.608.065.110, atendendo a condição de faturamento do serviço no estado da federação em que está sendo prestado de acordo com a legislação tributária vigente.

13/10/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato Dispensa de Licitação nº 549/2018

Locador: JOSE CALIL NASSUR

Locatário: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO.

Contrato assinado em 06/09/2022, Processo DAE nº 3.692/2018.

Objeto: Locação de imóvel de unidade de atendimento (DES-01) – Centro – Rua Zacarias de Góes, nº 255.

Contrato de locação de imóvel por 12 (doze) meses com vigência a partir de 14/08/2022, no valor total de R\$ 66.000,00.

14/10/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1915, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera, a pedido, NILSON PINTO LIBONI, do cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, nomeado (a) pela Portaria nº 439, de 29 de janeiro de 2021, retroagindo a 13 de outubro de 2022.



FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 72, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697, de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 30.792, de 29/12/2021;

Considerando a necessidade de remanejamento da dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.200.8039 – Regularização Fundiária Int. Soc.

3.3.90.39.00 – Outros Servs. de Terceiros - PJ
0 – Própria

TOTAL R\$ 220.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.122.200.8550 – Gestão Operacional da Ativ. Adm.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas - PC
0 – Própria

TOTAL R\$ 220.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 73, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697, de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 30.792, de 29/12/2021;

Considerando a necessidade de remanejamento da dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.200.8039 – Regularização Fundiária Int. Soc.

3.3.90.39.00 – Outros Servs. de Terceiros - PJ
0 – Própria

TOTAL R\$ 80.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento corrente:

054.01.008.306.199.8543 – Distribuição de Suplem. Alimentar

3.1.90.11.00 – V. e Vant. Fixas-PC R\$ 55.000,00

3.3.90.49.00 – Auxílio-Transporte R\$ 25.000,00

0 – Própria

TOTAL R\$ 80.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ATO NORMATIVO nº 74, de 17 de OUTUBRO de 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no procedimento FUMAS sob nº 836-9/2022-1.

Art. 1º - NOMEIA o Sr. ARNALDO FERREIRA DE MORAES para exercer, a partir de 17 de outubro de 2022, o cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL – símbolo “DAC-04”, de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 8.762, de 03 de março de 2017, alterado pela Lei Municipal nº 8.949, de 27 de abril de 2018.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 Processo nº 053/2022

A Diretora-Presidente da Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 7.641/2011, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF,

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão 001/2022 – enfrentou-se diversos questionamentos acerca de questões técnicas por parte de Empresas Licitantes,

Considerando, ainda, que após nova e aprofundada análise das necessidades institucionais da Escola entendeu-se por mais vantajosa, conveniente e oportuna a aquisição dos equipamentos eletrônicos pretendidos ao invés da sua locação, mostrando-se como opção mais econômica para a Autarquia, reduzindo-se consideravelmente os custos mensais a serem despendidos pela instituição,

Diante destes fatos e após detida análise:

RESOLVE, REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto consistia na locação de computadores para a Escola de Gestão Pública de Jundiaí.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, exonera ARNALDO FERREIRA DE MORAES, do cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL, símbolo DAC-04, a partir de 17 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

FRANCINE IRA SCHIAVO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 34, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, nomeia JOÃO RICARDO DE LUCA FERRAZ, para exercer o cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL, símbolo DAC-04, de provimento em comissão junto a Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP nos termos de lei Municipal nº 7.641, 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nº 8.810 de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, a partir de 17 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

FRANCINE IRA SCHIAVO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, **REVOGA**, neste ato, a Portaria nº 30, de 05 de agosto de 2022, que trata da designação do servidor ARNALDO FERREIRA DE MORAES para atuar como GESTOR DE PATRIMÔNIO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

FRANCINE IRA SCHIAVO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 385/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a Lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0021326/2022 para supressão de uma árvore na Rua Profª Elza Carelli Mazzei, 100, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo nº 21287/2022

Dispensa de Convocação Pública UGPS nº 010/2022

I - Objeto: doação de Vitamina C no formato pouch (04 mil caixas = 64 mil pouchs)

II - Doador: Fini Company

III - Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018.

IV - Valor da doação: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

V - Justificativa: A formalização do Termo com a empresa Fini Company se justifica em razão da existência e intenção da respectiva doação, que tem como escopo atender indivíduos da rede municipal de saúde que necessitam de suplementação de vitamina C.

O Termo de Doação não onerará os cofres públicos.

VI - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUAÇÃO

DEFERIDO Data: 15/10/2022

01612/2022	01611/2022
01607/2022	01605/2022
01603/2022	01599/2022
01596/2022	01594/2022
01593/2022	01589/2022
01537/2022	01534/2022
01532/2022	01527/2022
01496/2022	01480/2022
01413/2022	

INDEFERIDO Data: 15/10/2022

01614/2022	01613/2022
01610/2022	01609/2022
01608/2022	01606/2022
01602/2022	01601/2022
01600/2022	01598/2022
01597/2022	01595/2022
01592/2022	01591/2022
01590/2022	01588/2022
01587/2022	01586/2022
01585/2022	01584/2022

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO

Ficam cientes os interessados que a Análise do Recurso, protocolado por V.Sª, teve o seguinte parecer:

Fica concedido prazo de:

30 Dias para apresentação da de um Laudo Técnico com levantamento da situação fática, contemplando uma análise que demonstre e justifique a real e legal possibilidade perante as atuais legislações vigentes correlatas.

Processo 17.115-3/2020 Departamento de Assuntos Fundiários
Matricula: 13.135 (1º ORU)

Possuidores: Taylor Rafael Cachiarana, Leticia Majer de Lima, Clovis Urso, Roseli Custodia Urso, Carlos Alberto de Souza Guedes, Djanira Santos Pedroso, Sandro Zanchin, Douglas Henrique Trindade, Rafaela Felisberto, Bruno Augusto Alves de Oliveira, Bianca Donato Nascimento, José Domingos das Virgens Santos, Reynaldo Marques da Silva, Roseler Vitorino da Silva.

Tabulares: Cristiano Zanchin, Kelly de Lima Antunes Zanchin, Benedita Barbosa Zanchin, Luig D' Urbano, Osmar José Peroni, Luis Antonio Peroni, Eduardo José Peroni, Anibal Almeida Filho, Maria da Piedade Almeida, Valdir Meira Cotrim, Teresinha da Piedade Almeida.

* Mantendo os embargos

O auto permanecerá por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, no Departamento de Assuntos Fundiários, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC ASSOCIAÇÃO S.O.S Cristão

GESTORA: Maria Brant de Carvalho Falcão
CPF: 288.758.458-83

PROCESSO SEI! Nº 19.665/2021

OBJETO: Oferta de 30 vagas em Acolhimento Institucional - Serviço de Proteção Social Especial de Alta complexidade na modalidade Acolhimento Institucional para pessoas adultas em situação de rua, no Município de Jundiá.

Ficam alteradas os gestores de parceira deste termo, sendo indicadas: Sílvia Helena Natal e Claudia Fregoneze Algave (Titulares) e Natália Teodoro de Sousa Veronez (Suplente), com data a partir de 12/09/2022, consoante documentos insertos ao processo administrativo em epígrafe. O apostilamento respeita as hipóteses previstas no inciso II, "c", do §5º, " do art. 26 do Decreto Municipal nº 26.773/2016, com alterações dadas pelo Decreto Municipal nº 28.169, de 02 de maio de 2019.

ASSINATURA: 13/10/2022
MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 159 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a realização da 12ª Conferência Lúdica e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí com o tema "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid 19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"

Considerando a Resolução nº 227/2022 - CONANDA que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.355 de 17 de Dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 26.413, de 19 de Abril de 2016, com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária de 12 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Lúdica e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid 19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade", a ser realizada na Universidade Paulista – UNIP situada à Av. Armando Giasseti, 577 - Trevo Itu - Vila Hortolândia, neste município, nos dias 09 e 10 de Novembro de 2022, das 8 às 17 horas, com os seguintes objetivos:

1. Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, crianças e adolescentes e a sociedade civil para construção de propostas voltadas para promover ampla mobilização social nas esferas municipal, estadual/Distrito Federal e nacional para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

2. A eleição do(a)s delegado(a)s que representarão o município na Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A 12ª Conferência Lúdica e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pelos membros da Comissão Organizadora e todas as informações pertinentes a realização estará publicizada no portal cmdca.jundiai.sp.gov.br.

Art. 3º - O CMDCA, por meio da Comissão Organizadora, editará Regimento Interno da Conferência a fim de regulamentar sua organização e funcionamento, inclusive sobre o processo de escolha dos delegados que representarão o público durante a Conferência Lúdica e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes conselheiros:

1. Andreza de Souza Tigre
2. Cícero Ap. Franco da Silva
3. Kelly Cristina Galbieri
4. Lidiane Ribeiro da Silva
5. Marco Antonio dos Santos
6. Maria Aparecida da Silva
7. Maria Aparecida Carlos
8. Paulo Fernando de Almeida
9. Thaiza Salviano C. Pinheiro S. de Souza

10. Wilson Henrique Silva Conceição

Parágrafo único: A Comissão Organizadora convidará crianças e adolescentes para ajudarem na organização e no planejamento da Conferência, agindo em conjunto com a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e demais Órgãos afins para as ações necessárias, sendo competente para dirimir eventuais questões que eventualmente ocorram no evento a partir de orientações do CONDECA e CONANDA, bem como das legislações pertinentes.

Art. 5º - Os relatórios resultantes da 12ª Conferência Lúdica e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão enviados e debatidos pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da Plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jundiaí, 12 de Agosto de 2022.

MARIA APARECIDA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiaí
Gestão 2022-2024

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 340/2022.

Processo Administrativo: CIJ.00944/2022.

Objeto: Registro de preço para prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica de dados, telefonia e elétrica, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe para a licitante LPM TELEINFORMÁTICA LTDA, que ofertou o valor global de R\$3.712.286,60 (três milhões, setecentos e doze mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) e submeto o presente, para apreciação e decisão final do Diretor Presidente da CIJUN.

Jundiaí, 14 de outubro de 2022.

Maria de Fátima Marchi Brotto
Pregoeira

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 340/2022

Processo Administrativo: CIJ.00944/2022

Objeto: Registro de preço para prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica de dados, telefonia e elétrica, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo e em especial, a decisão da pregoeira encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 340/2022, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa LPM TELEINFORMÁTICA LTDA, ao valor global de R\$3.712.286,60 (três milhões, setecentos e doze mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Jundiaí, 17 de outubro de 2022.

Amauri Marquez de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE



CIJUN

Processo Administrativo SEI: CIJ.01462/2022.

Objeto: Contratação de participação de 01 (um) colaborador da CIJUN no "Seminário Nacional - Lei das Estatais: Aprimorando a Utilização da Lei nº 13.303/2016" nos dias 20 e 21 de outubro das 8h30 - 18h de forma 100% virtual (on line) via EAD.

Por se tratar de objeto em que é inviável a competição e por se tratar de prestador reconhecido como especializado em treinamentos / aperfeiçoamento de pessoal em matérias de contratações públicas, enquadra-se o caso no art. 30 inciso II alínea "f" da lei 13.303/2016 para realização de compra direta.

Jundiaí, 13 de outubro de 2022.
Beatriz Bevilacqua D'Auria
Diretora Jurídica

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo SEI: CIJ.01462/2022.

Objeto: Contratação de participação de 01 (um) colaborador da CIJUN no "Seminário Nacional - Lei das Estatais: Aprimorando a Utilização da Lei nº 13.303/2016" nos dias 20 e 21 de outubro das 8h30 - 18h de forma 100% virtual (on line) via EAD.

Ratifico as justificativas em relação à exclusividade do fornecedor apresentadas no documento SEI 0137687, sendo a licitação, portanto, inexigível, nos termos 30, inciso II alínea "f" da Lei 13.303/2016 e artigo 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN.

Determino a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município, nos termos do art. 27 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Jundiaí, 17 de outubro de 2022.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.832

Altera a Lei 8.353/2014, para prorrogar prazo de início de construção de obra objeto de concessão administrativa de uso, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP, de área situada no Parque Residencial Jundiaí II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de outubro de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação por 4 (quatro) anos do prazo estipulado no item "c" da cláusula III do contrato de concessão administrativa de uso de imóvel municipal, anexo à Lei Municipal nº 8.353, de 17 de dezembro de 2014, que autorizou a referida outorga ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de que trata o caput deste artigo será formalizada mediante aditivo ao contrato de concessão administrativa de uso de área pública celebrado entre o Município e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP em 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de outubro de dois mil e vinte e dois (11/10/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Assinado digitalmente
por FAOUAZ TAHA
317.798.298-84
Data: 11/10/2022 12:28



Pag. 1/1

PORTARIA Nº 4403, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Considera a licença da funcionária NAIR RODRIGUES PINTO DE MORAES, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, do QPL, por motivo de tratamento de saúde, por 05 (cinco) dias, no período de 10 a 14 de outubro de 2022.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO